



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 152/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2015, PUBLICADO EM 19 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PALMEIRA DAS MISSÕES (15ª CRS), PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº 038410-20.00/06-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PALMEIRA DAS MISSÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 89.287.007/0001-40, no CNES sob o nº 5123151, com sede na Av. Júlio de Castilhos, s/n, Caixa Postal nº 200, Bairro Vista Alegre – PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, CEP: 98.300-000, fone/fax: (55) 3742-1942, neste ato representada por seu Presidente, Sr. CLEBER SARMENTO TRENTIN, portador da Carteira de Identidade nº 7039786715 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 936.286.840-72, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 19 de agosto de 2016 até 19 de agosto de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 182/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº. 2247/2016, do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão de Atenção Secundária e Terciária - DAHA/GAST, às folhas nº 646 e 647 e em conformidade com o constante no processo administrativo nº 038410-20.00/06-9.

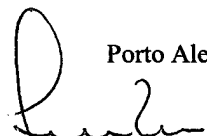
CLÁUSULA SEGUNDA

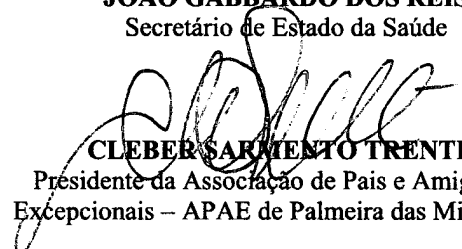
As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	1681 e/ou 0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	8065 e/ou 8065	Elemento ..	3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde


CLEBER SARMENTO TRENTIN
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Palmeira das Missões/RS

Nº A.R.P. DCC/396/2016, Processo: Nº. 39812-20.00/16-1, celebrado em 10-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Quetiapina (fumarato) 25 mg/ 547.200 comprimidos. Preço: R\$ 108.892,80. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286/ RECURSO FPERGS: 0001/ U.O. 48.01/ Atividade: 4607/ RECURSO HBMOA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O.: 1203 e 1260/ Atividade: 6132 6565. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/387/2016, Processo: Nº. 39967-20.00/16-2, celebrado em 15-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Gabapentina 300 mg/ 1.736.400 cápsulas gelatinosas. Preço: R\$ 467.091,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/388/2016, Processo: Nº. 39967-20.00/16-2, celebrado em 15-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Etossuximida 50 mg/ml - xarope/ 216.000 mililitros. Preço: R\$ 44.496,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/389/2016, Processo: Nº. 39967-20.00/16-2, celebrado em 15-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Ambrisentana 5 mg/ 9.120 comprimidos revestidos. Preço: R\$ 230.170,56. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/401/2016, Processo: Nº. 31973-20.00/16-5, celebrado em 16-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTÁLIA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Metadona (cloridrato) 5 mg/ 130.200 comprimidos/ Metadona (cloridrato) 10 mg/ 279.600 comprimidos/ Morfina 10 mg (sulfato)/ 217.200 comprimidos/ Morfina 30 mg (sulfato)/ 100.800 comprimidos. Preço: R\$ 428.454,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/402/2016, Processo: Nº. 38823-20.00/16-9, celebrado em 15-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Carboplatina 450 mg/ 120 frascos-ampolas/ Leuprolidina (acetato) 7,5 mg/ 120 frascos-ampolas. Preço: R\$ 41.280,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/403/2016, Processo: Nº. 38823-20.00/16-9, celebrado em 15-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Imunoglobulina Humana 10g/ 312 frascos-ampolas. Preço: R\$ 711.360,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1666079

Nº A.R.P. DCC/404/2016, Processo: Nº. 38823-20.00/16-9, celebrado em 15-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Oxaliplatina 50 mg/ 120 frascos-ampolas. Preço: R\$ 9.600,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº T.A.DCC/162/2016, Processo: Nº. 30020-20.00/11-6, celebrado em 15-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA. PRORROGAR, de 08 de outubro de 2016 até 08 de outubro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato 347/2012. RECURSO 0006/ U.O. 20.01 e/ou 20.95/ Atividade/ Projeto: 6262 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3931.

Nº T.A.DCC/152/2016, Processo: Nº. 38410-20.00/06-9, celebrado em 16-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PALMEIRA DAS MISSÕES, CLÁUSULA PRIMEIRA. PRORROGAR, de 19 de agosto de 2016 até 19 de agosto de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato 182/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Nº T.A.DCC/150/2016, Processo: Nº. 59916-20.00/09-0, celebrado em 15-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ECO - DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 577/2014. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 16003436452/ Data do Empenho: 02/08/2016.

Nº CONT. DCC/115/2016, Processo: Nº. 97721-20.00/09-3, celebrado em 15-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e COMUNIDADE TERAPÉUTICA USINA DA SAÚDE - PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL - FAZENDA USINA DA SAÚDE. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto o Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 26 (vinte e seis) vagas. CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no DOE. CLÁUSULA TERCEIRA: A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. Recurso 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6537 e/ou 6254/ Elemento: 3.3.90.39.3912/ Empenho: 16003528661/ Data do Empenho: 08/08/2016.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1666080

Processo nº 42732-20.00/15-4

T.C.T. nº 013/2016, FPE nº 863/2016, celebrado em 16/08/2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, por meio do DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS, COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA, Município de In-daial/SC, para a realização do estágio curricular obrigatório dos cursos de graduação nos HOSPITAIS SANATÓRIO PARTENON, PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO, COLÔNIA ITAPOÁ E NO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA Prazo: 2 (dois) anos a contar da publicação no D.O.E.

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1666081

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, torna publica a seguinte

DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 16/08/2016

Autuado: LGV FARMÁCIAS LTDA-FILIAL

Data da Autuação: 08/04/2016

CNPJ: 11.020.296/0003-90

Município: Três Coroas/RS

Processo: 6570-2000/16-1

Data da Decisão: 11/07/2016

Tipificação das Infrações: 1) Itens 8.1 e 7.2.10, do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias da Resolução RDC nº 67 de 08/10/07; 2) Item 8.7 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias da Resolução RDC nº 67 de 08/10/07; 3) Item 8.5 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias da Resolução RDC nº 67 de 08/10/07; 4) Item 10.1 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias da Resolução RDC nº 67 de 08/10/07; 5) Artigo 67, alínea III, da Lei Federal nº 6.360, de 23/09/1976 c/c Artigo 38 da RDC nº 44 de 17/08/2009; 6) Artigo 67, alínea III, da Lei Federal nº 6.360, de 23/09/1976 c/c Item 15.4.1 e 15.4.4 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias da Resolução RDC nº 67 de 08/10/07 c/c Artigo 51, §1º e §2º da RDC 44 de 17/08/2009 Boas Práticas Farmacêuticas; 7) Item 12.1 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, da RDC nº 67, de 08/10/2007; 8) Artigo 6º, § 1º e 2º, da RDC nº 44 de 17/08/2009; 9) Itens 7.1.5 e 7.1.7 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, da RDC nº 67, de 08/10/2007; 10) Item 7.5.2.4 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, da RDC nº 67, de 08/10/2007; 11) Item 7.5 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, da RDC nº 67, de 08/10/2007; 12) Item 9.2.8 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, da RDC nº 67, de 08/10/2007; 13) Itens 5.3 e 8.7 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, da RDC nº 67, de 08/10/2007; 14) Itens 15.2 letra "e" e 15.5.5 do Anexo I das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, da RDC nº 67, de 08/10/2007; As infrações estão tipificadas no artigo 10. incisos IV, XV e XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977

Decisão Final Julgada procedente a autuação

Penalidade Imposta: Multa leve no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Código: 1666082

PROCESSO Nº. 16713-2000/16-1.

AUTORIZO o funcionamento da empresa DAL MASO & PAZ LTDA - DROGARIA, estabelecido no Município de Sete de Setembro/RS, em caráter precário, nos termos do Decreto nº 39.544 e Instrução Normativa 01/99 e 01/03.

Em: / / 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1666084

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER

End: Av. Ipiranga, 5400
Porto Alegre/RS - 90610-000

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001957-2069/12-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/022795

CONTRATANTE: Fund Estadual Produç e Pesquisa Em Saude Fepps. CONTRATADO: Compense Servs Empresariais Eireli; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza higienização para o HEMOPEL/FEPPS; OBJETO DO ADITIVO: Alterar valor; VALOR: R\$ 11.595,80 (Mensal)

Código: 1666423

Assunto: Contrato
Expediente: 003075-2069/15-4

Contratação Nº 2015/022063

CONTRATANTE: Fund Estadual Produç e Pesquisa Em Saude Fepps, CONTRATADO: Index Consultoria e Desenvolvimento Ltda Epp, OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para implantação e certificação da norma ISO 9001:2008 no HEMORGS/FEPPS; PRAZO: 17/08/2016 até 17/08/2017. VALOR: R\$ 3.175,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 69.01 Projeto: 3275 Natureza Despesa 3.3.90.35 Recurso: 7999, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 318/2016/ICELIC

Código: 1666424